P.ª o Cap.m Andre Corr.ª de Lacerda, em Mogy Merim

Fica prezo e seguro o Valentam Joam Soares, q VM.ces remeteo. Sem embargo da generalid.e da m.ª carta de 23 do mez passado, fiquem izentos os filhos do Cap.m Mór do Gatemy; o Dizimr.º Fran.co Xer. Bueno fique izento e nam se entenda com os filhos dos Mam Posteiros das Bullas; bem advertido q VM.ce me falla em dous Mam Posteiros, e como não deve haver mais q hum em cada Freg.ª declaro, q se ahi houverem dous se devem somente atender os Privilegios do q tiver o seu Provimento com data mais moderna, e o outro deve dar o filho ou filhos.

Vejo os recibos da publicação dos Bandos.

D.s G.e a VM.ce. S. Paulo a 6 de Novembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª o Juiz Ordr.º da V.ª de Mogy Merim, Mauricio Ferr.ª de Olivr.ª

Na sua Carta de 29 do proximo mez passado me diz VM.ce q nessa V.ª se acha Antonio Barboza, mulato forro, facinorozo, e absoluto culpado em huma morte na Villa de S. João de Atibaia, e q sendo noteficado, em execução das minhas ord.es p.ª a factura do caminho nam obedecera, nem VM.ce se resola mandallo prender, por andar Sempre armado, com faca e arma de fogo, e ser infallivel haver perigo na Sua prizão se não se permitir o Segurar-se primr.º com alguma pancada, ou com algum tiro pelas pernas.

A vista desta conta de VM.ce e ser indispensavelm.te e necessaria a prizão desse insolente, e criminoso respondo a VM.ce q infalivelm.te se deve prender pelo meyo melhor q possivel

for; Veja VM.ce se algum parcial delle o entrega, ou se lhe pode fazer alguma emboscada 'Segura, quando nam façase a dilig.a com a mayor segurança dos q forem nella, e se esta chegar ao extremo de ser precizo Segurar-se ao d.o criminoso com alguma pancada, se segure e som.te na ultima necessidade se lhe atire, como VM.ce diz; Se bem q me parece q assim como se pode notificar, se pode atracar, e surpreender, sem mayor excesso mas a ser preciso façase p.a não ficar esse prejudicial exemplo aos mais criminosos, e insolentes.

D.a G.e a VM.ce. S. Paulo a 6 de 9br.o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.a a Camera da V.a nova de S. Luiz da Paraytinga

Recebi a carta de VM.ce de 25 do proximo mez passado, e a lista e Recruta, q VM.ces remeteram: Dos memos Recrutados, dos quaes faltaram, e não apareceram cá Joam Pinhr.o de Camargo, José f.o de Joam Gomes, q se tinham oferecido pela dezerçam de seu Pay, e o Sarg.to Antonio Cabral de Sylva; q na lista declaram VM.ces ter ficado com demora de Seis dias p.a se arrumar, o qual hé precizo q venha e q VM.ces façam exactas diligencias, e mos remetam prezos assim como os tres q faltam dos q se tinham oferecido assim q aparecerem.

Dos mesmos nomeados na lista de VM.ces fiz alistar a Bernardo Guedes cazado de novo, a Fran.co Vellozo de Aguiar, tambem cazado de pouco e a Fran.co filho de Antonio Vellozo de Aguiar, e os deixei ir p.a suas cazas até Segunda expressa Ordem minha.

Todos os mais Recrutados ficam com praça, e eu na certeza de que VM.ces remeteram todos os mais q poderem reclutar.